

Data do Despacho: 04/06/2026

Interessado(a): (...)

Despacho: Diante do exposto, determino o arquivamento do presente expediente, dando-se conhecimento ao (à) interessado(a). Autue-se e registre-se como procedimento administrativo. Publique-se.

Protocolo Interno: (...)

Assunto: Notícia de Fato nº 042/2026

Data do Despacho: 04/06/2026

Interessado(a): (...)

Despacho: Finalmente, para fins de atendimento ao disposto na Resolução nº 68/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público, anote-se em destaque na capa deste procedimento o termo inicial e final do(s) prazo(s) de prescrição. Publique-se.

MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA
Corregedora-Geral do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0039.2026.DEMLPA.PE.0017.MPPE Recife, 8 de junho de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0039.2026.DEMLPA.PE.0017.MPPE

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº

0039.2026.DEMLPA.PE.0017.MPPE, cujo objeto consiste na Formação de Ata de Registro

de Preços (ARP) para futura e eventual contratação de SERVIÇO DE DECORAÇÃO/AMBIENTAÇÃO para atendimento das demandas da Procuradoria-Geral de Justiça na capital e RMR, tendo como vencedora a empresa: MUSA TROPICAL LTDA, CNPJ:

05.379.833/0002-00, no valor global de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), com uma economicidade de 33,1%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 08 de junho de 2026.

Janaína do Sacramento Bezerra
Secretária-Geral do Ministério Público

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0035.2026.DEMLPA.PE.0015.MPPE Recife, 8 de junho de 2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0035.2026.DEMLPA.PE.0015.MPPE

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº

0035.2026.DEMLPA.PE.0015.MPPE, cujo objeto consiste na Formação de Ata de Registro

de Preços (ARP) para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, tendo como vencedora a empresa: SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

CNPJ: 29.308.439/0001-68, no valor global de R\$ 459.952,88 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com uma economicidade de 45,2%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 08 de junho de 2026.

Janaína do Sacramento Bezerra
Secretária-Geral do Ministério Público

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA Nº 050 /2026 - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Recife, 4 de junho de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

Procedimento nº 02059.000.134/2024 — Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATA Nº 050 /2026

APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR - REALIZADA EM 30/10/2024 - FADURPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, por intermédio da 9ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (9ª PJDCC), no exercício de suas funções constitucionais, legais e regulamentares, previstas no art. 129, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), art. 67, inciso IX, da Constituição do Estado de Pernambuco, art. 66 ut 69, do Código Civil (CC), art. 764 ut 765, do Código de Processo Civil (CPC), art. 28 ut 29, da Resolução (RES) nº 014/2025, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), art. 30 ut 32, da RES nº 300/2024, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), art. 8º, inciso II, da RES-CNMP nº 174/2017, e art. 8º, inciso II, da RES nº 003/2019, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco (CSMP);

CONSIDERANDO que a 9ª PJDCC detém atribuição na tutela das Fundações privadas, cabendo-lhe receber, requisitar e examinar atas de reuniões dos órgãos fundacionais e determinar a averbação cartorária daquelas que produzirem efeitos perante terceiros, conforme art. 6º, inciso XVI, da RES-PGJ nº 014/2025, e art. 30, da RES-CNMP nº 300/2024;

CONSIDERANDO que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE encaminhou a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador realizada em 30 de outubro de 2024 para ciência e análise desta Promotoria de Justiça, cuja pauta foi: 1. Eleição da diretoria do Conselho Curador para mandato de 2024 a 2026; 2. Eleição da diretoria do Conselho Técnico Científico para mandato até outubro de 2025; 3. Eleição dos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal para mandato até outubro 2025; 4. Eleição da diretoria do Conselho Deliberativo e Fiscal para mandato até outubro de 2025; 5. Outros Assuntos;

CONSIDERANDO que, no curso da instrução do presente procedimento, foram identificadas irregularidades formais na referida ata, notadamente a realização de eleições para as diretorias do Conselho Técnico-Científico e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal dentro de uma sessão formalmente convocada como reunião do Conselho Curador, sem a devida individualização de quóruns e convocações apartadas;

CONSIDERANDO que, em razão do exposto, a Fundação foi regularmente notificada por este órgão ministerial para manifestar-se e, em resposta tempestiva à notificação, a FADURPE apresentou sua manifestação formal, acostando as justificativas jurídicas e administrativas pertinentes;

CONSIDERANDO que, após análise detida e confirmação das informações prestadas pela entidade apoiada, constatou-se que o art. 42 do Estatuto Social da FADURPE autoriza expressamente a realização de reuniões conjuntas entre os conselhos internos a juízo de seus presidentes, e que o art. 18 determina a identidade absoluta de membros entre o Conselho Curador e o Conselho Técnico-Científico, validando quóruns e votações;

CONSIDERANDO que restou formalmente verificado o pleno

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO

Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:

Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE

Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA

Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)

Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000